PARECER 02 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
11 03 2020	15h40min	ORDINÁRIA		117

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Agaciel Maia, para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 988, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, que 'cria as Gratificações de Incentivos às Ações Básicas de Saúde e de Movimentação para os servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências".

O parecer dessa Comissão, inclusive acatando sugestão de V.Exa., que não pôde assinar a Emenda nº 3... Também quero fazer uma explicação técnica. Uma emenda aditiva que faz uma extensão aos agentes comunitários de saúde, assinado por vários Deputados e solicitada também pelo próprio Presidente da Casa, Deputado

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
11 03 2020	15h40min	ORDINÁRIA		118

Rafael Prudente, não afeta em nada o texto do projeto original. Então, quanto a essa informação dada de que isso prejudicaria, isso não existe tecnicamente.

Então, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, tendo em vista que as Emendas nºs 1 e 2 foram retiradas, nós estamos acatando a Emenda nº 3 e somos pela admissibilidade e aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito ao

Revisora: Jaqueline R06

Solicito ao Deputado Daniel Donizet que designe relator pela Comissão de Constituição e Justiça para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição